

RESOLUÇÃO Nº 28/2004.

REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASFA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o TERMO DE CONVÊNIO firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Branco e a Associação Civil Religiosa São Francisco de Assis – ASFA, que tem por objeto o amparo de menores carentes de 16 e 18 anos e promoção de sua integração no mercado de trabalho.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de março de 2004.

Gislene Maria Lage
Presidente da Câmara Municipal

Maurílio Cezar Vieira
Secretário da Câmara Municipal